



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 21/2026

Processo nº 23075.079607/2025-19

O **Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas de Graduação para atuação no ERI, regido pelo Edital nº 21/2026.

Nos termos no anexo do Edital, o processo seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, implicando a exclusão das(os) candidatas(os) que não atenderam aos critérios estabelecidos e resultando na formação de uma lista final de estudantes aprovadas(os), classificadas(os) em ordem decrescente de pontuação final, obtida a partir das seguintes etapas:

- Etapa I – Análise do Currículo.
- Etapa II – Análise do Histórico Acadêmico.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Apresenta-se, a seguir, a lista com candidato aprovado no processo seletivo, único candidato inscrito para o processo seletivo, para fins de convocação conforme a disponibilidade de bolsa e as necessidades institucionais do Escritório de Relações Internacionais (ERI).

CCMI - Coordenadoria de Cooperação e Mobilidade Internacional - GRADUAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius Laurentino	1º lugar

OBS: A Coordenadoria de Cooperação e Mobilidade Internacional do ERI prevê a contratação de 1 (uma/um) bolsista de graduação; desse modo, será convocado para assumir a bolsa o único candidato inscrito no processo seletivo, pessoa classificada em primeiro lugar.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A aprovação no processo seletivo não implica contratação imediata, ficando a convocação condicionada à disponibilidade orçamentária, à vigência da bolsa e às necessidades do ERI, conforme previsto no edital.

2.2 O candidato aprovado e classificado será contatado por e-mail institucional para orientações quanto aos procedimentos administrativos, prazos e início das atividades.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Relações Internacionais, observada a legislação vigente e as normas institucionais da UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIS PERES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO ESCRITORIO DE RELACOES INTERNACIONAIS - GAB/ERI**, em 28/07/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9051959** e o código CRC **3C244DDB**.

Referência: Processo nº 23075.079607/2025-19

SEI nº 9051959